



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 041 - 2022

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito e aos órgãos competentes, esclarecimentos e informações sobre a Lei 4150/2019 de autoria do Vereador Henry Santos que "Cria o programa de Noções básicas de Direito nas escolas da rede pública de ensino":

1. Qual o critério está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação para a inclusão do programa nas escolas citado á cima?
2. Alguma escola já foi incluída o programa? Se positivo, quais já foram contempladas? Se negativo, por qual motivo ainda não foi incluído e qual o planejamento para a inclusão.

Pede-se ainda, que as respostas á esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidades.

Sala de Sessões, 12 de Abril de 2022.

Henry Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

19 ABR 2022

15 Votos

PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticado conforme Lei nº 7.103/2007 e Lei nº 7.777/2013, em Santa Luzia, autenticado eletronicamente conforme Lei nº 6.204/2009, e Lei nº 13.127/2016, em todo o Brasil, assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2009 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.